

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

É dispensado o visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 64/SAASO/99

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Despesas com a realização da eleição suplementar para a Assembleia Legislativa;

Sob proposta da Comissão Eleitoral Territorial e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Despesas com a realização da eleição suplementar para a Assembleia Legislativa, na importância de \$ 270 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00 Pessoal	\$ 150 000,00
01-02-00-00 Remunerações acessórias	
01-02-05-00 Senhas de presença	\$ 150 000,00
02-00-00-00 Bens e serviços	\$ 220 000,00
02-03-00-00 Aquisição de serviços	
02-03-05-00 Transportes e comunicações	
02-03-05-03 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 10 000,00
02-03-07-00 Publicidade e propaganda	
02-03-07-02 Material gráfico	\$ 10 000,00
02-03-07-03 Anúncios e publicações	\$ 30 000,00
02-03-09-00 Encargos não especificados	\$ 70 000,00
<i>Total das despesas</i>	<i>\$ 270 000,00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 16 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

本批示由一九九九年八月一日起生效。

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令第五條規定，豁免審計法院審核。

一九九九年七月八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 64/SAASO/99 號

基於有需要對本年度本地區總預算第十二章經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 05-04-00-00-18，項目為“其他經常開支——雜項——立法會補選執行開支”的款項作出分配：

在地區選舉委員會的建議下，經聽取財政司的意見：

按照十二月三十一日第 63/98/M 號法令第九條第一款規定，本年度本地區總預算第十二章經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 05-04-00-00-18，項目為“其他經常開支——雜項——立法會補選執行開支”，金額為 \$ 270,000.00 的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00 人員	\$ 150,000.00
01-02-00-00 附帶報酬	
01-02-05-00 出席費	\$ 150,000.00
02-00-00-00 資產及勞務	\$ 220,000.00
02-03-00-00 勞務之取得	
02-03-05-00 交通及通訊	
02-03-05-03 交通及通訊之其他負擔	\$ 10,000.00
02-03-07-00 廣告及宣傳	
02-03-07-02 印刷品	\$ 10,000.00
02-03-07-03 廣告費	\$ 30,000.00
02-03-09-00 未列明之負擔	\$ 70,000.00
<i>總開支</i>	<i>\$ 270,000.00</i>

一九九九年七月十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年七月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂